



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
26 DE JANEIRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 14

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social, para o exercício de 2022.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 037 de 09 de setembro de 2014 e por deliberação em plenária da reunião ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 123 de 08 de agosto de 2016, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema;

CONSIDERANDO, que O Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento/previsão, para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do SUAS do Governo Estadual para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 12 de janeiro de 2022.


Antonio Alberto Bacelar da Silva
Presidente do CMAS